**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, Ediane Brambilla Tressoldi, Morgana Zarpelon e Vital Bassano Radavelli, que foram designados na última Sessão Ordinária, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, conforme indicação dos líderes e acordo entre os Vereadores, para compor esta comissão técnica permanente para o ano de dois mil e vinte e dois, sendo também designados e nomeados nos termos da Resolução de Mesa n.º 002/2022. Na reunião, a Comissão ficou assim estabelecida: Presidente: Morgana Zarpelon, Vice-Presidente: Ediane Brambilla Tressoldi e Secretário: Vital Bassano Radavelli. Foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 001/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e a Lei Municipal nº 629, de 22 de junho de 2011, que discrimina valores dos padrões dos Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 002/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores” Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 003/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério e institui o respectivo quadro de cargos. Altera a Lei Municipal nº 629, de 22 de junho de 2011, que discrimina os valores dos padrões de vencimento” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. E PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 004/2022, que “Altera artigos da Lei Municipal nº 221, de 05 de novembro de 1999, que autorizou o Município a subsidiar Medicamentos” Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos Projetos de Lei do Executivo n.ºs 001, 002, 003 e 004 todos de 2022, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável a todos os projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_